



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 140 /16 – CCJ

Denomina Rua José Natal Baron o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Foram observados os trâmites administrativos nesta Casa Legislativa, com o Parecer Prévio da douta Procuradoria, asseverando a inexistência de quaisquer óbices.

É o relatório, sucinto.

Diante do acima exposto, examinados os aspectos atinentes à matéria em apreço, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2016.



Vereador Valter Nagelstein,
Relator.

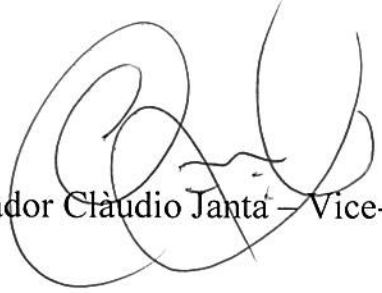


PARECER Nº 140 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7-6-16


Vereador Márcio Bins Ely – Presidente


Vereador Mauro Zacher


Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Waldir Canal